



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 221/2024/PRES**

Decreta luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Josiel Freire Lopes**, ocorrido no dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente ou de prazos processuais no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 25/11/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0125504&crc=5F156EB5](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0125504&crc=5F156EB5) informando, caso não preenchido, o código verificador **0125504** e o código CRC **5F156EB5**.

